



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA LE CORDON BLEU – LCB.

### EDITAL 2020.1

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo de candidatos a 10 (dez) vagas com bolsas de estudos para ingresso no curso de Educação Profissional (Cordon Tec) oferecido pela Escola LCB para o ano de 2020.1

#### 1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1- O processo seletivo destina-se a 10 (dez) vagas com bolsas de estudos para candidatos ocuparem vaga no curso de Educação Profissional (Cordon Tec), oferecidas na Escola LCB, situada na Rua da Passagem, 179 Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, conforme Anexo I.

1.2- O processo seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, caso existam.

1.2.1- Compõe esse processo seletivo as seguintes ETAPAS:

1ª ETAPA	Sorteio	Classificatório e eliminatório e Apresentação de Documentos	Até 10 (dez) vezes o número de vagas com bolsas (100 candidatos)
2ª ETAPA	Prova Objetiva	Classificatório e eliminatório	Até os 100 (cem) primeiros candidatos com maior pontuação
3ª ETAPA	Entrevista de Perfil Social	Classificatório e eliminatório	Até os 20 (vinte) primeiros classificados na 2ª ETAPA.
4ª ETAPA (Última)	Teste de Habilidade Específica	Classificatório e eliminatório	20 (vinte) candidatos

1.2.2- Compõe esse Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I	Quadro de Vagas
ANEXO II	Cronograma

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

1.3- Os candidatos deverão utilizar o link existente no site da FAETEC: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto SELECON, [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) ou entrar em contato pelos telefones (21) 2532.9638, (21) 2215.2131, das 09 às 17 horas, horário de Brasília/DF, somente em dias úteis ou pelo e-mail [faleconosco@selecon.org.br](mailto:faleconosco@selecon.org.br) para consultas relativas a este processo seletivo, ao edital e demais procedimentos.

1.4- **Cabe aos candidatos a leitura do presente edital em sua integralidade**, o acompanhamento de todas as informações sobre inscrição, convocação para a prova, lista de aprovados, classificados, convocação para avaliação do perfil social pelo Riosolidario, teste de habilidade específica - THE pelo Le Cordon Bleu, reclassificação, bem como sobre todas as etapas de matrícula conforme cronograma definido no Anexo II.

1.5- O resultado desse processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I, no curso oferecido pela Escola LCB para 2020.1.

1.6- **É de responsabilidade exclusiva do candidato**, acompanhar todo o processo seletivo pelo link no endereço eletrônico da Selecon e ou da Faetec, conforme o cronograma no Anexo II.

1.7- A Faetec poderá realizar outras reclassificações, além da estabelecida no cronograma no Anexo II, cabendo ao candidato acompanhar os prazos por meio da internet no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

1.8- **Não será enviada nenhuma correspondência ou resultado, durante a realização das etapas de seleção do Processo Seletivo, por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.**

1.9- Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.10- Os candidatos, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 43.065/11, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais utilizarem nome social em cadastros, requerimentos, etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, poderão solicitar no requerimento a inclusão do seu nome social desde que acompanhado do nome civil.

## **2- DA INSCRIÇÃO**

2.1- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler em sua integralidade o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, verificando **os pré-requisitos para inscrição no curso Cordon Tec** e o endereço da Unidade de Ensino. Todas as cláusulas do Edital devem ser cumpridas, sob pena de eliminação do candidato do certame.

2.2- As inscrições serão integralmente realizadas, por meio da internet, no link existente no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), no período indicado no cronograma no Anexo II, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

2.3- Não serão aceitas inscrições condicionais e extemporâneas, via postal ou via fax ou fora das normas estabelecidas no presente edital nem solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4- O candidato deverá preencher o formulário de inscrição de forma integral e o questionário do PERFIL SOCIAL, antes de imprimir a ficha de inscrição.

2.5- Para se inscrever, o candidato deverá ter, obrigatoriamente:

- a) No mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da matrícula;
- b) Possuir CPF próprio;
- c) Ter concluído, **INTEGRALMENTE**, o Ensino Médio **em Unidade da rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro**;
- d) Comprovação de renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos;
- e) Declaração de hipossuficiência firmada pelo candidato.

2.6- O candidato só poderá ter uma única inscrição para um determinado CPF/Nome.

2.7- As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Faetec do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário, de forma completa e correta ou falseando informação.

2.8- As inscrições para preenchimento das vagas contidas neste Edital implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Faetec, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas do presente Edital.

2.9- O comprovante de inscrição com o número da sorte deverá ser mantido em poder do candidato.

2.10 – Não haverá cobrança de qualquer espécie a título de taxa de inscrição.

### **3- DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA:**

3.1- Cada candidato ao realizar a sua inscrição **receberá no ato um único e exclusivo número da sorte**, com cinco dígitos, na faixa compreendida entre 00.000 e 99.999, com o qual concorrerá à vaga nesta 1ª ETAPA.

3.2- Nesta 1ª ETAPA serão selecionados candidatos no total de 10 (dez) vezes o quantitativo das **vagas de**

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

**bolsistas objeto deste Edital (Anexo I).**

3.3- O número do 1º prêmio da Loteria Federal do dia estabelecido no cronograma desse Edital será o número de partida para a alocação dos candidatos nas vagas desta 1ª ETAPA. Este número é composto por 5 (cinco) algarismos.

3.3.1 - As vagas desta 1ª ETAPA serão preenchidas pelos candidatos que possuírem número do sorteio igual ou maior que o número do 1º prêmio, respeitada a ordem crescente dos números.

3.4- Persistindo a disponibilidade de vagas desta 1ª ETAPA, após o candidato com número menor ou igual a 99.999 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove) ter sido sorteado, reinicia-se o processo a partir do número 00.000 (inclusive) até atingir o número anterior sorteado no 1º Prêmio da Loteria Federal, respeitada a classificação numérica crescente.

3.5- A formação da ordem de contemplados nas vagas ofertadas desta 1ª ETAPA e o resultado dos candidatos dar-se-ão pela ordem crescente, obedecendo à quantidade limite prevista no item 3.2.

3.6. - Conforme cronograma no Anexo II, a lista de convocação dos sorteados desta 1ª ETAPA estará disponível no site da Faetec; [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

3.7- **Os candidatos sorteados e convocados deverão apresentar no Instituto Selecon** (Av. Almirante Barroso nº 63, – Centro Rio de Janeiro, RJ), pessoalmente ou por terceiros no período definido no cronograma no Anexo II, original e cópia do documento oficial de identificação, original e cópia do comprovante de escolaridade, original e cópia do CPF, comprovação de renda familiar de até **04 (quatro) salários mínimos e Declaração de hipossuficiência conforme item 2.5, letra “e” do presente Edital.**

**3.7.1 Caso não complete o quantitativo de vagas desta 1ª ETAPA previstas no item 3.2 serão convocados os próximos candidatos dentro da ordem de classificação do sorteio para as eventuais vagas remanescentes desta 1ª ETAPA, conforme cronograma deste Edital (Anexo II).**

**3.8- Serão excluídos do resultado os candidatos sorteados que descumprirem as normas contidas neste Edital ou utilizarem, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas, a qualquer época.**

#### **4- DA PROVA OBJETIVA E RESULTADO PARCIAL DA 2ª ETAPA**

4.1- Serão convocados os candidatos sorteados que se apresentaram e foram selecionados na 1ª ETAPA, atendendo ao estabelecido nos subitens 2.5 e 3.1 a 3.8 deste Edital, para realização da prova objetiva, classificatória, em local divulgado no site da Faetec; [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) conforme cronograma no Anexo II.

4.2- A prova terá a duração de 3h30min (três horas e trinta minutos), incluindo-se a marcação do Cartão de Respostas.

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

4.3- A Prova Objetiva será composta de **40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma valendo 2,5 pontos totalizando 100 pontos.** Cada questão da Prova Objetiva conterá **4 (quatro) opções e somente uma correta, todas de acordo com a matriz SAEB** e será composta de duas partes, baseadas assim caracterizadas:

4.3.1- Parte I – Disciplina de Língua Portuguesa (20 questões)

4.3.1.1- Estruturada sob o foco da leitura, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização.

4.3.2- Parte II – Disciplina de Matemática (20 questões)

4.3.2.1- Estruturada sob o foco da resolução de problemas, terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas.

4.4 - Na correção, será atribuída nota zero à questão da prova objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

4.5- O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para correção da prova. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas.

4.6- Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções constantes no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente, marcação de mais de uma opção, mesmo que uma delas seja a certa.

4.7- Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.8- O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4.9- O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul e do documento oficial de identificação original, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para realização da prova, conforme cronograma no anexo II.

4.9.1- **Serão considerados documentos oficiais de identificação:** carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.; passaporte; carteiras funcionais

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



**GOVERNO DO ESTADO**  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e a Carteira Nacional de Habilitação). Não serão aceitos como documento de identificação oficial: carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube, etc.

4.9.2- Os documentos devem estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

**4.9.3- O candidato que não apresentar documento oficial de identificação, será impedido de fazer a prova e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo.**

4.10- Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Objetiva Classificatória. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.

4.11- Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o seu início.

4.12- Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando, carregando consigo, levando ou conduzindo aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, ipad, receptor, gravador, ipod, fone de ouvido, pendrive, máquina fotográfica, etc.).

4.12.1- O descumprimento no descrito no subitem 4.12 deste Edital implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.13- Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.

4.14- É dever do candidato, ler e seguir as instruções constantes do Cartão de Respostas, como também do Caderno de Questões da Prova Objetiva.

4.15- O candidato poderá, somente, retirar-se da sala após 60 (sessenta) minutos decorridos do começo da aplicação da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala e serão autorizados a saírem do local, após assinatura da ata, somente, quando todos tiverem concluído ou tenha sido dado por encerrado o tempo de aplicação da prova.

4.15.1- O candidato ao se retirar da sala de aplicação da prova, deverá entregar, ao fiscal da sala, o caderno de questões da prova objetiva juntamente com o Cartão de Respostas.

**4.15.2- Só será permitido ao candidato levar os cadernos de questões a partir de 1 (uma) hora para o horário de término da prova e será proibido ao candidato copiar os seus assinalamentos (gabarito).**

4.16- O gabarito preliminar e as questões da prova objetiva serão divulgados no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) na data estipulada no cronograma no Anexo II.

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação





**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

## **5- DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA**

5.1- Os recursos administrativos deverão ser feitos em aplicativo específico disponível no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) conforme descrito no Anexo II.

5.2- Após julgamento dos recursos a banca examinadora poderá efetuar alterações no gabarito preliminar ou anular questões.

5.3- Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos.

5.4- Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou de forma não estipulada, conforme descrito no subitem 5.1.

## **6- DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA**

6.1- Do resultado final constarão até os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados de acordo com a classificação final (ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na prova objetiva) que participarão da 3ª ETAPA.

6.2- Em caso de igualdade de pontos, na prova objetiva, será considerado como critério de desempate a classificação no sorteio (1ª ETAPA).

6.3- A listagem com a relação dos candidatos classificados nessa 2ª ETAPA, para participarem da 3ª ETAPA, será disponibilizada no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), com a data e hora da entrevista.

## **7- DA ENTREVISTA DO PERFIL SOCIAL DO CANDIDATO DA 3ª ETAPA.**

7.1- Em data estipulada no Cronograma deste Edital (Anexo II) haverá entrevista do perfil social com os candidatos classificados no Resultado Final da 2ª ETAPA no RIOSOLIDARIO, situado à Travessa Euricles de Matos N° 17 – Laranjeiras.

7.2- A listagem com a relação dos candidatos que compareceram à entrevista e foram classificados nessa 3ª ETAPA para participarem da 4ª ETAPA e última deste Edital, será disponibilizada no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br), com a data e hora da entrevista.

## **8- DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA – (THE) E RESULTADO DEFINITIVO DA 4ª ETAPA (ÚLTIMA).**

8.1- Em data estipulada no Cronograma (Anexo II) haverá o **Teste de Habilidade Específica – THE pelo Le Cordon Bleu** para os candidatos classificados na 3ª ETAPA (até vinte candidatos), na Escola LCB situada à Rua da Passagem N°179 - Botafogo RJ, em horário a ser disponibilizado no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br)

8.2 - Nesta etapa serão selecionados os candidatos para as 10 (dez) vagas de bolsistas através de critérios específicos definidos pelo LCB, conforme o quadro de vagas do ANEXO I deste Edital.

8.3- O resultado definitivo do Processo para preenchimento das vagas será divulgado no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) na data prevista no cronograma deste Edital (Anexo II).

8.4- Do resultado definitivo constarão os candidatos em ordem decrescente de pontuação, obedecendo-se a quantidade de vagas disponibilizadas neste edital (Anexo I), para o curso ofertado pelo Le Cordon Bleu, por meio de listagem com os 10 (dez) candidatos “ocupando vaga” e os demais candidatos em “lista de espera”.

8.5- A Faetec não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.

## **9- DA MATRÍCULA E RECLASSIFICAÇÃO**

9.1- O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma deste Edital (Anexo II), na Unidade de Ensino (LCB)

9.2- Para matricular-se o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos: **documento de identidade; CPF; comprovante de residência e comprovante de escolaridade.**

9.3- O candidato classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação nas datas e horários previstos no cronograma no Anexo II será eliminado da seleção, perdendo automaticamente o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata de classificação com status “em lista de espera”.

9.4- Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, ou indeferimento da matrícula, a Faetec poderá reclassificar os candidatos com status “em lista de espera”, respeitando-se, rigorosamente a classificação obtida.

9.4.1- A reclassificação informada no cronograma deste Edital (Anexo II), **só acontecerá** se houver as situações previstas no item anterior.

9.5- A reclassificação e respectiva matrícula será publicizada no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) de acordo com o cronograma deste Edital (Anexo II).

## **10- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

10.1- A Faetec divulgará, por meio de seu site [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon:

**Divisão de Registros Escolares - DRE**  
**Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130**

**FAETEC**







**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

[www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br) sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo.

10.1.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização de provas e nem resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao Processo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site da Faetec: [www.faetec.rj.gov.br](http://www.faetec.rj.gov.br) ou no site do Instituto Selecon: [www.selecon.org.br](http://www.selecon.org.br).

10.2- Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela Faetec e LCB.

10.3- Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2019.

*ROMULO MELLO MASSACESI*  
Presidente da Fae

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

### ANEXO I QUADRO DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS	TEMPO DE DURAÇÃO
Cordon Tec	10	12 meses

### ANEXO II CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA	LOCAL
Inscrição.	06/01/2020 a 22/01/2020	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>1º Etapa Sorteio Público.</b>	25/01/2020	<b>Loteria Federal – Primeiro Prêmio.</b>
Divulgação do resultado do sorteio.	27/01/2020	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>1ª Chamada</b> - Apresentação dos documentos de identificação, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de renda familiar e declaração de hipossuficiência,	29/01/2020 A 03/02/2020	Entregar pessoalmente ou por terceiros toda a documentação comprobatória, no Instituto SELECON (Av. Almirante Barroso, N°63 Centro RJ).Conforme item 2.5 deste edital
<b>2ª Chamada</b> - Apresentação dos documentos de identificação, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de renda familiar e declaração de hipossuficiência, conforme item 3.7.1	05/02/2020 A 10/02/2020	Entregar pessoalmente ou por terceiros toda a documentação comprobatória, no Instituto SELECON (Av. Almirante Barroso, N°63 Centro RJ).Conforme item 2.5 deste edital
<b>3ª Chamada</b> - Apresentação dos documentos de identificação, CPF, comprovante de escolaridade, comprovante de renda familiar e declaração de hipossuficiência, conforme item 3.7.1	12/02/2020 A 16/02/2020	Entregar pessoalmente ou por terceiros toda a documentação comprobatória, no Instituto SELECON (Av. Almirante Barroso, N°63 Centro RJ).Conforme item 2.5 deste edital
Divulgação dos candidatos aptos, local e horário para realização da prova objetiva.	17/02/2020	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Convocação dos candidatos para a realização da prova objetiva.	18/02/2020	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
**Fundação de Apoio a Escola Técnica**

<b>2º Etapa</b> Realização da Prova Objetiva.	<b>20/02/2020</b>	Verificar local e horário por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva. Após as 20 horas.	<b>21/02/2020</b>	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Recursos contra as questões da prova objetiva e contra o gabarito preliminar da prova objetiva.	<b>27/02/2020</b>	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Resultado dos recursos às questões da prova objetiva e do gabarito preliminar da prova objetiva	<b>03/03/2020</b>	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Divulgação do Gabarito definitivo da prova objetiva.	<b>03/03/2020</b>	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Divulgação do Resultado da prova objetiva.	<b>03/03/2020</b>	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
<b>3º Etapa</b> <b>Avaliação do Perfil Social do Candidato através de Entrevista realizada pelo RIOSOLIDARIO.</b>	<b>05/03/2020</b> e <b>06/03/2020</b>	<b>No RIOSOLIDARIO, situado à Travessa Euricles de Matos N° 17 – Laranjeiras.</b>
<b>4º Etapa</b> <b>Teste de Habilidade Específica – (THE), no Le Cordon Bleu</b>	<b>10/03/2020</b> e <b>11/03/2020</b>	Na Escola LCB situada à Rua da Passagem N° 179- Botafogo RJ.
Divulgação do RESULTADO DEFINITIVO	<b>12/03/2020</b>	Por meio do site da Faetec: <a href="http://www.faetec.rj.gov.br">www.faetec.rj.gov.br</a> ou pelo site do Instituto Selecon: <a href="http://www.selecon.org.br">www.selecon.org.br</a>
Período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro das vagas para o processo seletivo	<b>13/03/2020</b>	Na Unidade de Ensino LCB situada à Rua da Passagem N° 179- Botafogo RJ

Divisão de Registros Escolares - DRE  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação